

1 – 2ª ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS, LANCES E DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, na sala de Licitação/2º Andar do prédio do SENAC AR/RO, reuniu-se em sessão pública o Sr. Roberto Pinto Monte, Pregoeiro, Eliana Souza Feitosa e Lucilena Freitas da Silva Costa, ambos membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro designados pela Portaria "AR" SENAC nº 100/2015, presentes para proceder a 2ª abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2019.

2 – DO OBJETO

O objeto da presente licitação consiste na **contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento eletrônico de 24 horas na unidade do SENAC em Pimenta Bueno**, conforme especificações mínimas obrigatórias constantes no Anexo I do presente Edital.

3 – COMPARECIMENTO/CREDENCIAMENTO:

Compareceu ao certame licitatório entregando os envelopes a seguinte empresa:

Empresa	CNPJ
Inviolável Monitoramento de Alarmes Pimenta Bueno LTDA – ME	10.886.995/0001-93

Obs.: Empresa sem representante, encaminhou os envelopes.

4 – DA AUTORIZAÇÃO

A CPLP paralisou a sessão por alguns minutos para solicitar autorização da Direção para continuar com o certame. Após a autorização superior, conforme documento anexo ao processo, a comissão prosseguiu com certame.

5 – DA PROPOSTA

A CPLP após analisar a proposta comercial da empresa em epígrafe, CLASSIFICA a mesma por estar de acordo com todos os pressupostos do edital.

6 – DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL/FINAL

Conforme Mapa de Classificação Inicial – Anexo I

6.1 – FASE DE LANCES

Após a análise da proposta, o Pregoeiro julgou como classificada quanto aos requisitos do edital em epígrafe, a empresa conforme Mapa de Classificação Inicial. O preço ofertado da empresa classificada foi lançado no MAPA DE LANCE DAS EMPRESAS, conforme Anexo I e projetado no quadro de modo a dar ampla divulgação e conhecimento da cotação. Não houve a fase competitiva através de lances verbais, devido o comparecimento de somente uma empresa, onde o Pregoeiro decidiu pela vencedora com o menor preço, conforme quadro a seguir:

Item	Vencedora	Vr. Und.
01	Inviolável Monitoramento de Alarmes Pimenta Bueno LTDA – ME	R\$ 564,66

Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu à verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar com os valores praticados pelo mercado, conforme estimativa de preços constante nos autos.

7 – DA HABILITAÇÃO

Aberto o envelope nº 02, relativo à **HABILITAÇÃO** da empresa que compareceu ao certame e analisado os seus documentos, o Pregoeiro **HABILITA** e **DECLARA** a empresa, em epígrafe, vencedora conforme quadro abaixo:

Vencedora: Inviolável Monitoramento de Alarmes Pimenta Bueno LTDA – ME					
Item	Qtd.	Und.	Discriminação do Serviço	Valor Unitário	Valor Total Anual
01	12	Mês	Contratação de serviços de monitoramento eletrônico de 24 horas, serviços inclusos: manutenção periódica preventiva nos equipamentos de sensores de presença (24 sensores), central de alarme e cerca elétrica em todo o perímetro externo, para atender a unidade SENAC de Pimenta Bueno, por período inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 48 meses, caso haja interesse das duas partes.	R\$ 564,66	R\$ 6.775,92

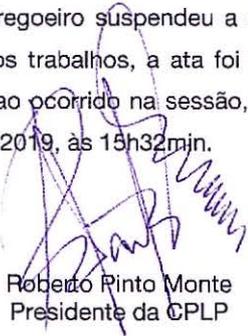
O valor do item está dentro do valor estimado pelo órgão requisitante. O Presente processo será encaminhado à Direção Superior para autorização e homologação. Depois de homologado será feito o contrato com o fornecedor.

8 – DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Pregoeiro suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos para a lavratura da presente ata. Reaberto os trabalhos, a ata foi lida por mim, Roberto Pinto Monte, Pregoeiro, e por se, achar conforme ao ocorrido na sessão, vai assinada pelos membros e pelo presente. Porto Velho, 11 de junho de 2019, às 15h32min.



Eliana Souza Feitosa
Membro Suplente da CPLP



Roberto Pinto Monte
Presidente da CPLP



Luciana Freitas da Silva Costa
Membro Efetivo da CPLP

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Rondônia

Rua Tabajara, 539 – Panair – CEP 76801-348
Porto Velho/RO Tel.: 69 2181 6900 www.ro.senac.br